



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR N.º 060/2016

“Dispõe Sobre Alteração da Lei Complementar n.º 017/2009 e Lei Complementar n.º 041/2013, do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 1.º - O anexo I, da Lei Complementar n.º 041/2013, de 23/12/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

**PREÇO POR METRO DE QUADRADO DE TERRENOS PARA
CÁLCULO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DE ACORDO COM O
SETOR DE LOCALIZAÇÃO, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO
IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL
URBANA)**

A - SETOR I - CENTRO

Partindo do Córrego João Dias com RFFSA e prosseguindo por esta em direção à Campo Grande, até alcançar a Rua Manoel Aureliano da Costa, descendo por esta até atingir o Rio Aquidauana e por este rio abaixo até o Córrego João Dias e por este até alcançar o ponto de partida.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
001. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 45,81	R\$ 59,56	R\$ 77,43	R\$ 96,79
002. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 27,56	R\$ 35,83	R\$ 46,58	R\$ 58,23
003. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 22,95	R\$ 29,79	R\$ 38,73	R\$ 48,42
004. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 13,97	R\$ 18,16	R\$ 23,61	R\$ 29,51

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
005. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 14,35	R\$ 18,65	R\$ 24,25	R\$ 30,31
006. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 8,45	R\$ 10,98	R\$ 14,28	R\$ 17,85
007. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 7,16	R\$ 9,31	R\$ 12,11	R\$ 15,14
008. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 4,22	R\$ 5,49	R\$ 7,14	R\$ 8,92

B - SETOR II - GUANANDY

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Partindo da Rua Manoel Aureliano da Costa com RFFSA e por esta em direção à Campo Grande, até o Córrego Guanandy, descendo por este até o Rio Aquidauana, descendo por este até a Rua Manoel Aureliano da Costa e por esta até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
009. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 37,31	R\$ 48,50	R\$ 63,06	R\$ 78,82
010. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 22,28	R\$ 28,97	R\$ 37,66	R\$ 47,08
011. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 18,91	R\$ 24,58	R\$ 31,96	R\$ 39,95
012. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 9,72	R\$ 12,63	R\$ 16,42	R\$ 20,53

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
013. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 11,61	R\$ 15,09	R\$ 19,62	R\$ 24,52
014. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 13,94	R\$ 18,12	R\$ 23,56	R\$ 29,45
015. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 5,91	R\$ 7,68	R\$ 9,99	R\$ 12,49



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

016. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,94	R\$ 3,82	R\$ 4,97	R\$ 6,21
---	----------	----------	----------	----------

SETOR II/A – VILA ICARAI

Partindo do Córrego Guanandy, fazendo divisa com a Fazenda Guanandy até o marco 5, até o marco 4, divisa da Fazenda Guanandy, seguindo do marco 4 para o marco 3, divisa com o BFP Imóveis Ltda, do marco 3 para o marco 2, do marco 2 até o marco 1, divisa com . BFP Imóveis Ltda, partindo do M1 para o M5, do M5 para o M4, do M4 para o E3, do E3 para o E2, para o E1, do E1 para o marco inicial, todos divisa com o Córrego Guanandy.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
017. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 25,97	R\$33,76	R\$ 43,89	R\$ 54,87
018. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 16,02	R\$ 20,83	R\$ 27,08	R\$ 33,85
019. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 13,28	R\$ 2,48	R\$ 17,26	R\$ 21,57
020. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 7,73	R\$ 10,05	R\$ 13,07	R\$ 16,34

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
---------------	------	------	------	------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

021. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 7,42	R\$ 9,65	R\$ 12,54	R\$ 15,68
022. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 4,05	R\$ 5,26	R\$ 6,84	R\$ 8,55
023. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3,72	R\$ 4,84	R\$ 6,29	R\$ 7,87
024. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,22	R\$ 2,88	R\$ 3,75	R\$ 4,68

C - SETOR III - BAIRRO ALTO - I

Partindo da RFFSA com o Córrego João Dias e subindo por este até a Rua Joaquim Nabuco, prosseguindo por esta até Rua Duque de Caxias, por esta até a RFFSA e por esta, em direção à Corumbá, até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
025. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 23,62	R\$ 30,71	R\$ 39,92	R\$ 49,90
026. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 14,78	R\$ 19,21	R\$ 24,98	R\$ 31,22
027. Não Pavimentada (lotes	R\$ 12,25	R\$ 15,93	R\$ 20,71	R\$ 25,89
028. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 7,38	R\$ 9,59	R\$ 12,47	R\$ 15,59

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
029. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 7,38	R\$ 9,59	R\$ 12,47	R\$ 15,59
030. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 4,41	R\$ 5,73	R\$ 7,46	R\$ 9,32
031. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3,68	R\$ 4,79	R\$ 6,22	R\$ 7,78
032. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,21	R\$ 2,87	R\$ 3,74	R\$ 4,67

D - SETOR IV - BAIRRO ALTO - II - V. Cid. Nova

Partindo da Rua Joaquim Nabuco com o Córrego João Dias, por este até encontrar a rua Giovani Toscano de Brito, por esta até a rua Álvaro Pontes, por esta até a Rua Joaquim Nabuco e por esta até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
033. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 19,85	R\$ 25,81	R\$ 33,56	R\$ 41,95
034. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 12,44	R\$ 16,18	R\$ 21,03	R\$ 26,29
035. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$	R\$	R\$	R\$

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

	10,35	13,46	17,49	21,87
036. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 6,22	R\$ 8,09	R\$ 10,51	R\$ 13,14

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
037. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 6,22	R\$ 8,09	R\$ 10,51	R\$ 13,14
038. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 3,79	R\$ 4,93	R\$ 6,41	R\$ 8,01
039. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3,15	R\$ 4,10	R\$ 5,33	R\$ 6,67
040. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,90	R\$ 2,47	R\$ 3,21	R\$ 4,02

E - SETOR V - BAIRRO DA SERRARIA

Partindo da Rua Joaquim Nabuco com a Rua Álvaro Pontes, por esta até a Rua Giovani Toscano de Brito, por esta até o Córrego Guanandy, descendo por este até a RFFSA, por esta até a rua Quintino Bocaiúva, por esta até a Rua Joaquim Nabuco e por esta até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
041. Pavimentada (lotes normais)	R\$	R\$	R\$	R\$

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

	15,20	19,76	25,68	32,11
042. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 9,07	R\$ 11,79	R\$ 15,33	R\$ 19,16
043. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 7,60	R\$ 9,88	R\$ 12,84	R\$ 16,05
044. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 4,56	R\$ 5,93	R\$ 7,71	R\$ 9,63

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
045. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 4,56	R\$ 5,93	R\$ 7,71	R\$ 9,63
046. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,72	R\$ 3,54	R\$ 4,60	R\$ 5,76
047. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2,32	R\$ 3,01	R\$ 3,92	R\$ 4,90
048. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,36	R\$ 1,77	R\$ 2,30	R\$ 2,88

F - SETOR VI - BAIRRO ALTO - III

Partindo da Rua Geovani Toscano de Brito com o Córrego João Dias, subindo por este até a Rua Francisco Pereira Alves (Antiga I6N), prosseguindo por esta até a Lagoa Comprida, pelos limites desta, lado oeste, até a Rua Toscano de Brito, e por esta até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
049. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 16,48	R\$ 21,42	R\$ 27,85	R\$ 34,82
050. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 9,92	R\$ 12,89	R\$ 16,76	R\$ 20,96
051. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 8,23	R\$ 10,70	R\$ 13,91	R\$ 17,39
052. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 4,95	R\$ 6,44	R\$ 8,37	R\$ 10,46

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
053. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 4,95	R\$ 6,44	R\$ 8,37	R\$ 10,46
054. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,94	R\$ 3,82	R\$ 4,97	R\$ 6,21
055. Não Pavimentada (lotes normais).	R\$ 2,45	R\$ 3,19	R\$ 4,15	R\$ 5,19
056. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,47	R\$ 1,91	R\$ 2,48	R\$ 3,10

G - SETOR VII - VILA POPULAR

Partindo da Rua Giovani Toscano de Brito com a Rua Moisés de Albuquerque, prosseguindo pelos limites da Lagoa Comprida, lado Leste, até a Rua Veriano

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Rodrigues Chagas, e por esta até o Córrego Guanandy, descendo por este até a Rua Giovani Toscano de Brito e por esta até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
057. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 8,66	R\$ 11,26	R\$ 14,64	R\$ 18,30
058. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 5,19	R\$ 6,75	R\$ 8,78	R\$ 10,97
059. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 4,33	R\$ 5,63	R\$ 7,32	R\$ 9,15
060. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,59	R\$ 3,36	R\$ 4,38	R\$ 5,47

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
061. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2,59	R\$ 3,36	R\$ 4,38	R\$ 5,47
062. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,56	R\$ 2,03	R\$ 2,64	R\$ 3,30
063. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,29	R\$ 1,68	R\$ 2,19	R\$ 2,73
064. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,76	R\$ 1,00	R\$ 1,30	R\$ 1,62

H - SETOR VIII - VILA QUARENTA

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Partindo da RFFSA com o Córrego Guanandy, subindo por este até encontrar a Rua José Duarte, deste ponto, por uma reta de divisa com a Chácara Guanandy e Vila Popular (Vila Quarenta), até retornar a RFFSA, próxima a Escola Luiz Mongelli, e por esta, em direção a Corumbá, até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
065. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 12,25	R\$ 15,93	R\$ 20,71	R\$ 25,89
066. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 7,38	R\$ 9,59	R\$ 12,47	R\$ 15,59
067. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 6,12	R\$ 7,96	R\$ 10,35	R\$ 12,94
068. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 3,79	R\$ 4,93	R\$ 6,41	R\$ 8,01

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
069. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3,79	R\$ 4,93	R\$ 6,41	R\$ 8,01
070. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,32	R\$ 3,01	R\$ 3,92	R\$ 4,90
071. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,89	R\$ 2,45	R\$ 3,19	R\$ 3,99
072. Não Pavimentada (chácaras ou não	R\$ 1,14	R\$ 1,49	R\$ 1,93	R\$ 2,42



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

loteadas)				
-----------	--	--	--	--

I - SETOR IX - VILA GUANANDY

Partindo da RFFSA com a divisa da Vila Popular (Vila 40) com Chácaras Guanandy, por uma reta até o Córrego Guanandy subindo por este até a Quadra 594 e, deste ponto, seguindo por uma reta a direita, limites das Chácaras 04, 84, 151, 258 até encontrar a RFFSA e por esta, em direção a Corumbá, até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
073. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3,79	R\$ 4,93	R\$ 6,41	R\$ 8,01
074. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 3,03	R\$ 3,94	R\$ 5,13	R\$ 6,41
075. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,89	R\$ 2,45	R\$ 3,19	R\$ 3,99
076. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,51	R\$ 1,96	R\$ 2,55	R\$ 3,19

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
077. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 10,97	R\$ 14,26	R\$ 18,54	R\$ 23,18
078. Pavimentada (chácaras ou não	R\$ 6,57	R\$ 8,54	R\$	R\$

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

loteadas)			11,11	13,88
079. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 5,48	R\$ 7,12	R\$ 9,26	R\$ 11,57
080. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 3,37	R\$ 4,38	R\$ 5,70	R\$ 7,12

J - SETOR X - VILA TRINDADE

Partindo do Córrego João Dias com RFFSA e prosseguindo por este sentido à Corumbá, até encontrar a Rua nº 13 da Vila Trindade, e por esta encontrar a Rua nº 01 da Vila Trindade, por esta até encontrar a Rua nº 03 da Nova Aquidauana, por esta até encontrar o Córrego João Dias, por este até o ponto de partida, excluindo a Vila Santa Izabel e Cophana (Vila Bancária).

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
081. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 10,97	R\$ 14,26	R\$ 18,54	R\$ 23,18
082. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 6,57	R\$ 8,54	R\$ 11,11	R\$ 13,88
083. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 5,48	R\$ 7,12	R\$ 9,26	R\$ 11,57
084. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 3,37	R\$ 4,38	R\$ 5,70	R\$ 7,12

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
085. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3,37	R\$ 4,38	R\$ 5,70	R\$ 7,12
086. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,99	R\$ 2,59	R\$ 3,37	R\$ 4,22
087. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,63	R\$ 2,12	R\$ 2,76	R\$ 3,45
088. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,03	R\$ 1,35	R\$ 1,75	R\$ 2,19

L - SETOR XI - NOVA AQUIDAUANA

Partindo do Córrego João Dias com a Rua nº 03 da Nova Aquidauana, por esta até a Rua nº 01 da Vila Trindade, daí prosseguindo pelos limites da Nova Aquidauana até encontrar a BR-419 e por esta até o Córrego João Dias, descendo por este até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
089. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 6,64	R\$ 8,63	R\$ 11,22	R\$ 14,03
090. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 3,98	R\$ 5,17	R\$ 6,73	R\$ 8,41
091. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3,30	R\$ 4,29	R\$ 5,58	R\$ 6,98
092. Não Pavimentada (chácaras ou não	R\$ 1,99	R\$ 2,59	R\$ 3,37	R\$ 4,22



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

loteadas)				
-----------	--	--	--	--

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
093. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,99	R\$ 2,59	R\$ 3,37	R\$ 4,22
094. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,25	R\$ 1,63	R\$ 2,12	R\$ 2,65
095. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,03	R\$ 1,35	R\$ 1,75	R\$ 2,19
096. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,63	R\$ 0,82	R\$ 1,07	R\$ 1,34

M - SETOR XII - VILA SANTA IZABEL (Vila Trindade)

Partindo da Rua nº 06 da Vila Trindade com a Rua Timóteo de Oliveira Proença (Antiga Rua nº 10), por esta até a Rua Fernando Lucarelli Rodrigues (antiga Rua nº 11), por esta até a Rua nº 06 da Vila Trindade e por esta até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
097. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 6,75	R\$ 8,77	R\$ 11,40	R\$ 14,25
098. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 4,00	R\$ 5,21	R\$ 6,77	R\$ 8,47
099. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3,37	R\$ 4,38	R\$ 5,70	R\$ 7,12

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

100. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,01	R\$ 2,61	R\$ 3,39	R\$ 4,24
---	----------	----------	----------	----------

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
101. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2,01	R\$ 2,61	R\$ 3,39	R\$ 4,24
102. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,25	R\$ 1,63	R\$ 2,12	R\$ 2,65
103. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,01	R\$ 1,31	R\$ 1,71	R\$ 2,13
104. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,63	R\$ 0,82	R\$ 1,07	R\$ 1,34

N - SETOR XIII - VILA COPHANA (Vila Bancária)

Partindo da Rua Castorina Leite Godoy (antiga Rua nº 02) com a Rua nº 03 da Vila Trindade, por esta até a Rua nº 01 da Vila Trindade, por esta até a Rua nº 09 da Vila Trindade, por esta até a Rua Castorina Leite Godoy (Antiga Rua nº 02) e por esta até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
105. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 10,03	R\$ 13,03	R\$ 16,95	R\$ 21,18
106. Pavimentada (chácaras ou não	R\$ 6,02	R\$ 7,82	R\$	R \$

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

loteadas)			10,17	12,71
107. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 4,99	R\$ 6,49	R\$ 8,44	R\$ 10,55
108. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 3,02	R\$ 3,93	R\$ 5,11	R\$ 6,38

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
109. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3,02	R\$ 3,93	R\$ 5,11	R\$ 6,38
110. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,80	R\$ 2,35	R\$ 3,05	R\$ 3,82
111. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,51	R\$ 1,96	R\$ 2,55	R\$ 3,19
112. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,90	R\$ 1,17	R\$ 1,52	R\$ 1,91

O - SETOR XIV - PERIFERIA

Partindo da rua Francisco Pereira Alves com o Córrego João Dias e subindo por este até a Rua Ofrasilio Nunes Lopes (Antiga 26 N) e por esta até o Córrego Guanandy, descendo por este até a Rua Veriano Rodrigues Chagas, por esta até a Rua Antonio Campello, por esta até a Rua Francisco Pereira Alves, prosseguindo por esta até o ponto de partida.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
113. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 5,91	R\$ 7,68	R\$ 9,99	R\$ 12,49
114. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 3,53	R\$ 4,59	R\$ 5,97	R\$ 7,47
115. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2,94	R\$ 3,82	R\$ 4,97	R\$ 6,21
116. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,78	R\$ 2,31	R\$ 3,01	R\$ 3,76

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
117. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,78	R\$ 2,31	R\$ 3,01	R\$ 3,76
118. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,03	R\$ 1,35	R\$ 1,75	R\$ 2,19
119. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,85	R\$ 1,10	R\$ 1,43	R\$ 1,79
120. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,54	R\$ 0,70	R\$ 0,91	R\$ 1,14

P - SETOR XIV - DEMAIS ÁREAS DA ZONA URBANA

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
---------------	------	------	------	------

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

121. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 5,91	R\$ 7,68	R\$ 9,99	R\$ 12,49
122. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 3,53	R\$ 4,59	R\$ 5,97	R\$ 7,47
123. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2,94	R\$ 3,82	R\$ 4,97	R\$ 6,21
124. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,78	R\$ 2,31	R\$ 3,01	R\$ 3,76

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
125. Pavimentada (lotes normais).	R\$ 1,78	R\$ 2,31	R\$ 3,01	R\$ 3,76
126. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,03	R\$ 1,35	R\$ 1,75	R\$ 2,19
127. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,85	R\$ 1,10	R\$ 1,43	R\$ 1,79
128. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,54	R\$ 0,70	R\$ 0,91	R\$ 1,14

Q - ZONA XVI - CAMISÃO - DISTRITO 02

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
129. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2,94	R\$ 3,82	R\$ 4,97	R\$ 6,21

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

130. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,75	R\$ 2,28	R\$ 2,96	R\$ 3,70
131. Não Pavimentada (lotes normais).	R\$ 1,47	R\$ 1,91	R\$ 2,48	R\$ 3,10
132. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,90	R\$ 1,17	R\$ 1,52	R\$ 1,91

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
133. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,90	R\$ 1,17	R\$ 1,52	R\$ 1,91
134. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,52	R\$ 0,68	R\$ 0,88	R\$ 1,11
135. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,41	R\$ 0,54	R\$ 0,70	R\$ 0,88
136. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,27	R\$ 0,35	R\$ 0,45	R\$ 0,57

R - ZONA XVII - CIPOLANDIA - DISTRITO 03

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
137. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2,94	R\$ 3,82	R\$ 4,97	R\$ 6,21
138. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,75	R\$ 2,28	R\$ 2,96	R\$ 3,70

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

139. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,47	R\$ 1,91	R\$ 2,48	R\$ 3,10
140. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,90	R\$ 1,17	R\$ 1,52	R\$ 1,91

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
141. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,90	R\$ 1,17	R\$ 1,52	R\$ 1,91
142. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,52	R\$ 0,68	R\$ 0,88	R\$ 1,11
143. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,41	R\$ 0,54	R\$ 0,70	R\$ 0,88
144. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,27	R\$ 0,35	R\$ 0,45	R\$ 0,57

S - ZONA XVIII - PIRAPUTANGA - DISTRITO 04

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
145. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2,94	R\$ 3,82	R\$ 4,97	R\$ 6,21
146. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,75	R\$ 2,28	R\$ 2,96	R\$ 3,70
147. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,47	R\$ 1,91	R\$ 2,48	R\$ 3,10
148. Não Pavimentada (chácaras ou não	R\$ 0,90	R\$ 1,17	R\$ 1,52	R\$ 1,91



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

loteadas)				
-----------	--	--	--	--

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
149. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,90	R\$ 1,17	R\$ 1,52	R\$ 1,91
150. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,52	R\$ 0,68	R\$ 0,88	R\$ 1,11
151. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,41	R\$ 0,54	R\$ 0,70	R\$ 0,88
152. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,27	R\$ 0,35	R\$ 0,45	R\$ 0,57

T - ZONA XIX - TAUNAY - DISTRITO 05

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
153. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 2,92	R\$ 3,80	R\$ 4,95	R\$ 6,18
154. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,75	R\$ 2,28	R\$ 2,96	R\$ 3,70
155. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,47	R\$ 1,91	R\$ 2,48	R\$ 3,10
156. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,87	R\$ 1,14	R\$ 1,48	R\$ 1,85

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
157. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,87	R\$ 1,14	R\$ 1,48	R\$ 1,85
158. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,52	R\$ 0,68	R\$ 0,88	R\$ 1,11
159. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,43	R\$ 0,56	R\$ 0,73	R\$ 0,91
160. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,28	R\$ 0,36	R\$ 0,47	R\$ 0,59

SETOR XV – JARDIM AEROPORTO

Partindo da rua Antonio Campelo, entrando na Salviano de Oliveira até a divisa do aeroporto Gla. Canrobert até a Leopoldo Campos.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
161. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3,83	R\$ 4,98	R\$ 6,47	R\$ 8,09
162. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,37	R\$ 3,08	R\$ 4,01	R\$ 5,01
163. Não Pavimentada (lotes normais).	R\$ 2,01	R\$ 2,61	R\$ 3,39	R\$ 4,24
164. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,29	R\$ 1,68	R\$ 2,19	R\$ 2,73

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
165. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,29	R\$ 1,68	R\$ 2,19	R\$ 2,73
166. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,82	R\$ 1,07	R\$ 1,39	R\$ 1,73
167. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,70	R\$ 0,91	R\$ 1,18	R\$ 1,48
168. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,52	R\$ 0,68	R\$ 0,88	R\$ 1,11

SETOR XVI – JARDIM SÃO FRANCISCO III

Partindo da Rodovia AQN 3 até a rua Miguel Lasillote seguindo desse ponto até a divisa com o lote 01 da Vila Guanandy, seguindo até o cruzamento com a Rua Jose Duarte seguindo a avenida contorno até a AQN3.

TERRENOS LOCALIZADOS EM RUAS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
169. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 3,83	R\$ 4,98	R\$ 6,47	R\$ 8,09
170. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 2,37	R\$ 3,08	R\$ 4,01	R\$ 5,01
171. Não Pavimentada (lotes normais).	R\$ 2,01	R\$ 2,61	R\$ 3,39	R\$ 4,24
172. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 1,29	R\$ 1,68	R\$ 2,19	R\$ 2,73

ÁREAS INUNDÁVEIS OU SATURADAS

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020
173. Pavimentada (lotes normais)	R\$ 1,29	R\$ 1,68	R\$ 2,19	R\$ 2,73
174. Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,82	R\$ 1,07	R\$ 1,39	R\$ 1,73
175. Não Pavimentada (lotes normais)	R\$ 0,70	R\$ 0,91	R\$ 1,18	R\$ 1,48
176. Não Pavimentada (chácaras ou não loteadas)	R\$ 0,52	R\$ 0,68	R\$ 0,88	R\$ 1,11

Art. 2.º - O anexo II, da Lei Complementar n.º 041/2013, de 23/12/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

**PREÇO UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DA CONSTRUÇÃO
PARA AVALIAÇÃO E CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL
URBANO E ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA)**

TABELA DE VALORES POR M2 DE CONSTRUÇÃO

ESTRUTURA 01 METÁLICA

TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	PESSIMO
TELHEIRO	59,96	47,54	32,48	26,00
GALPÃO	46,47	73,80	50,62	46,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

ESP/INDUSTRIAL	135,74	108,9 9	73,67	58.08
RES./COM./SER.	177,37	140,2 9	94,05	75.89

ESTRUTURA 02 CONCRETO

TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	PÉSSIMO
TELHEIRO	85.44	67,22	44,80	37.49
GALPÃO	129.02	103,4 3	69.90	56,00
ESP/INDUSTRIAL	190,80	154,1 8	101.92	85,40
RES./COM./SER.	240,80	197,2 3	130,03	105,00

ESTRUTURA 03 ALVENARIA

TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	PÉSSIMO
TELHEIRO	85,63	68,47	48,45	36.97
GALPÃO	123,53	105,2 7	71,01	56,04
ESP/INDUSTRIAL	195,00	149,1	105,30	84,70

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

		0		
RES./COM./SER.	250,84	205,17	135,64	107.92

ESTRUTURA 04 MADEIRA

TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	PÉSSIMO
TELHEIRO	68,43	54,32	37,38	29,40
GALPÃO	102,38	85,84	57,40	46,28
ESP/INDUSTRIAL	157,03	125,62	85,84	67,48
RES./COM./SER.	201,85	160,93	107,85	86,56

Art. 3.º - O anexo III, da Lei Complementar n.º 041/2013, de 23/12/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

PREÇOS PARA COBRANÇA DO ITBI
EM REAIS

ZONA RURAL (POR HECTARE)

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

ZONA 01

Partindo da MS 345, com os limites da zona do Município, subindo por esta até a Serra Santa Bárbara, lado oeste, prosseguindo por esta até a divisa com o Município de Aquidauana, prosseguindo por uma linha entre a divisa de Aquidauana/Aquidauana, até o Rio Aquidauana, subindo por este até a zona urbana do Município e por esta até o ponto de partida.

Área trabalhada	R\$ 4.400,00
Campo e Cerrado (pasto nativo)	R\$ 2.500,00
Cerrado, mata, área inundável ou saturada	R\$ 2.400,00

ZONA 02

Partindo da MS 345, com os limites da zona urbana do Município, subindo por esta até a Serra Santa Bárbara, lado oeste, prosseguindo por esta até a divisa com o Município de Anastácio, até a divisa com o Município de Corguinho, prosseguindo até a BR 419, descendo por esta a Fazenda Santa Maria, prosseguindo em linha reta até a rodovia MS 170 e posteriormente Rio Aquidauana, descendo por este até os limites da zona urbana e por esta até os limites da zona urbana e por esta até o ponto de partida.

Área trabalhada	R\$ 4.173,00
Campo e Cerrado (pasto nativo)	R\$ 2.540,00
Cerrado, mata, área inundável ou saturada	R\$ 2.314,00

ZONA 03

 Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS 



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Partindo do Rio Negro com a divisa do Município de Rio Verde, descendo por este até a divisa com o Município de Corumbá até a divisa com o Município de Miranda, descendo pelos limites do Município de Aquidauana/Miranda até o Rio Aquidauana e por este até a Fazenda Boa Vista, em linha reta até a BR 419 (Fazenda Santa Maria) por esta até os limites do Município com o Rio Verde e pelos limites (Aquidauana/Rio Verde) até o ponto de partida.

Área trabalhada	R\$ 2.375,00
Campo e Cerrado (pasto nativo)	R\$ 1.300,00
Cerrado, mata, área inundável ou saturada	1.100,00

ZONA 04

Partindo do Morrinho do Pimental, descendo pela divisa com o Município de Corumbá até o Rio Negro, subindo por este até a divisa com o Município de Rio Verde e por esta até o Morrinho do Pimental.

Área trabalhada	R\$ 1.644,00
Campo e Cerrado (pasto nativo)	R\$ 1.186,80
Cerrado, mata, área inundável ou saturada	R\$ 1.060,80

ZONA 05



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Partindo do Rio Aquidauana com a divisa do Município de Miranda, descendo por este até o limite com a zona urbana do Município de Aquidauana, subindo pela divisa dos Municípios de Aquidauana e Miranda, até o ponto de partida.

Área trabalhada	R\$ 4.000,00
Campo e Cerrado (pasto nativo)	R\$ 2.350,00
Área inundável ou saturada	R\$ 1.040,00

Art. 4º. A alínea "b", do inciso V, do art. 8.º, da Lei Complementar n.º 017/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) templos de qualquer culto, mesmo quando o imóvel comprovadamente locado á instituições religiosas, enquanto perdurar a situação fática."

Art. 5.º - O art. 218, da Lei Complementar n.º 017/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 218 - São isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU:

I - pertencentes a particular, quanto a fração cedida gratuitamente para uso da União, Estados e Municípios ou de suas autarquias e fundações;

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

II - pertencentes ou cedidos gratuitamente a sociedade ou instituição sem fins lucrativos, que se destinem a congregar classes patronais ou trabalhadoras, com a finalidade de realizar sua união, representação, defesa, elevação de seu nível cultural, físico ou recreativo;

III - declarados de utilidade pública para fins de desapropriação à partir da parcela correspondente ao período de arrecadação do IPTU em que ocorrer a emissão da posse ou a ocupação efetiva pelo o poder publico desapropriante;

IV - imóvel residencial, que se constitua em única propriedade do contribuinte e cuja área não exceda a 40 m² (quarenta metros quadrados).

V - pertencente ou habitada por contribuinte que haja servido a Força Expedicionária Brasileira (FEB), desde que faça tempo hábil a devida comprovação esta isenção é extensiva à viúva de ex-combatente, enquanto estiver em tal condição;

VI - os aposentados e pensionistas, deficientes físicos e os portadores de moléstia ou doença grave, contagiosa ou incurável, confirmadas pela perícia médica oficial, e que possuírem apenas 01 (uma) unidade imobiliária e perceberem uma renda mensal de até três salários mínimos vigentes a época.

§ 1.º - Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna,

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado do mal de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida (Aids), esclerose múltipla, contaminação de radiação e outras que forem indicadas em lei, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência, ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade, com base na medicina especializada.

§ 2.º - A lista de moléstias constante do § 1º poderá ser atualizada segundo indicações de estudos promovidos pelo Ministério da Saúde e o do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

§ 3.º - Para gozarem do benefício do caput deste artigo, o interessado deverá fazer prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos até o vencimento do prazo final fixado em cada ano para pagamento do mencionado tributo,

§ 4.º - Aqueles que já possuem a isenção comprovada no cadastro fiscal, anualmente deverão se apresentar no setor tributário munidos com o cartão de identidade, para continuar a fazer jus à isenção do caput deste artigo.

§ 5.º - A título de incentivo fiscal, poderá, por proposta do Poder Executivo, ser concedida isenção de tributos imobiliários, sobre área considerada de amplo interesse e desenvolvimento da comunidade."

Art. 6.º - O anexo II, da Lei Complementar n.º 017/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

CATEGORIA COMERCIAL		Incidência	Valor UFMA
01	Bar	Mts ²	0,32
02	Restaurante	Mts ²	0,23
03	Supermercado	Mts ²	0,23
04	Mercearia	Mts ²	0,23
05	Açougue	Mts ²	0,23
06	Compra e venda de cereais	Mts ²	0,32
07	Livraria e papelaria	Mts ²	0,32
08	Sapataria e artefatos de couro	Mts ²	0,32
09	Bicicletaria	Mts ²	0,32
10	Casa de móveis e eletrodomésticos	Mts ²	0,23
11	Loja de materiais para construção	Mts ²	0,23
12	Tabacaria	Mts ²	0,39
13	Perfumaria	Mts ²	0,39
14	Farmácia	Mts ²	0,26
15	Casa veterinária	Mts ²	0,26
16	Ferragista	Mts ²	0,26
17	Armarinhos	Mts ²	0,39
18	Banca de revista e jornais	Mts ²	0,32
19	Vidraçaria	Mts ²	0,32



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

CATEGORIA COMERCIAL		Incidência	Valor UFMA
20	Fotos	Mts ²	0,26
21	Tecidos e confecções	Mts ²	0,26
22	Peças e acessórios	Mts ²	0,26
23	Posto de vendas de combustíveis e lubrificantes	Mts ²	0,45
24	Concessionária de veículos	Mts ²	0,41
25	Implementos agrícolas	Mts ²	0,39
26	Peixaria	Mts ²	0,45
27	Leiteria	Mts ²	0,39
28	Empresa funerária	Mts ²	0,45
29	Joalheria e relojoaria	Mts ²	0,32
30	Casa de instrumentos musicais e discos	Mts ²	0,26
31	Comércios com até	15 mts ²	0,14

32	Transportes.....	0,20
33	Frutarias.....	0,20
34	Depósito de Gás.....	0,36
35	Fábrica de Tijolos.....	0,10
36	Comércio de Compra e Venda em geral.....	0,20
37	Sorveterias e Fábricas de Sorvetes.....	0,20
38	Indústrias, Frigoríficos e Siderúrgicas.....	0,15
39	Lavagem de Veículos.....	0,30



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

PRESTADORES DE SERVIÇOS		Incidência	Valor
40	Reformas de baterias	Mts ²	0,32
41	Oficina mecânica	Mts ²	0,32
42	Oficina de reformas, funilaria e lanternagem	Mts ²	0,32
43	Retificadora	Mts ²	0,39
44	Oficina de consertos diversos	Mts ²	0,32
45	Hotéis	Mts ²	0,45
46	Pensões, casas de cômodos e similares	Mts ²	0,26
47	Representações comerciais	Mts ²	1,67
48	Representações autônomas	Mts ²	1,67
49	Alfaiatarias	Mts ²	0,26
50	Barbearia, salão de beleza e similares	Mts ²	0,26
51	Escritório de contabilidade e outros	Mts ²	0,32
52	Recauchutagem de pneus	Mts ²	0,39
53	Conserto de pneus	Mts ²	0,26
54	Cinemas	Mts ²	0,41
55	Bilhares, boliches e diversões similares e em geral	Mts ²	0,39
56	Estabelecimento de crédito bancário, casas lotéricas	Mts ²	1,56



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

PRESTADORES DE SERVIÇOS		Incidência	Valor
57	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro	Mts ²	1,56
58	Serviços de informática e congêneres	Mts ²	0,39
59	Exploração de salões de festas	Mts ²	0,39
60	Casas de espetáculos, boates, parque de diversões	Mts ²	0,91
61	Eventos espetáculos, shows, ballet, danças, desfiles, bailes.	Mts ²	0,91
62	Construção civil, engenharia, agronomia, arquitetura	Mts ²	0,70
63	Cuidados pessoais, estética atividades físicas e congêneres	Mts ²	0,26
64	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	Mts ²	0,83
65	Esteticista, tratamento de pele, depilação e congêneres	Mts ²	0,75
66	Planos de saúde, cooperativas e congêneres	Mts ²	0,78
67	Agenciamento e corretagem de qualquer natureza	Mts ²	1,59
68	Representação de qualquer natureza	Mts ²	1,59
69	Vigilância, segurança e monitoramento	Mts ²	0,58
70	Auditoria	Mts ²	1,04
71	Cobrança em geral	Mts ²	2,43
72	Assessoria e consultoria em geral	Mts ²	0,58
73	Serviços de registros, cartorários e notariais	Mts ²	1,17
74	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários	Mts ²	0,52
75	Serviços de chaveiros	Mts ²	0,26

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

PRESTADORES DE SERVIÇOS		Incidência	Valor
76	Agência de transporte	Mts ²	1,56
77	Profissionais liberais	Mts ²	0,39
78	Ambulatórios	Mts ²	0,39
79	Pronto socorro	Mts ²	0,39
80	Clínicas	Mts ²	0,39
81	Laboratórios	Mts ²	0,39
82	Lavanderias e tinturarias	Mts ²	0,26
83	Estabelecimentos de ensino	Mts ²	0,39
84	Estabelecimentos de veículos	Mts ²	0,32
85	Armazéns gerais	Mts ²	0,26
86	Agência de turismo	Mts ²	0,32
87	Emissora de rádio, televisão, alto falantes	Mts ²	0,32
88	Empresa de jornais e revistas	Mts ²	0,32
89	Depósito de telhas, tijolos e bebidas	Mts ²	0,32
90	Depósito de madeiras e insumos em geral	Mts ²	0,32
91	Outras atividades não relacionadas	Mts ²	0,39

OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS

ATIVIDADE	ANUAL	Valor UFMA
-----------	-------	---------------

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS

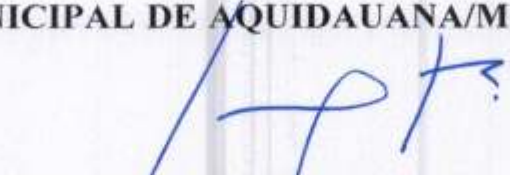


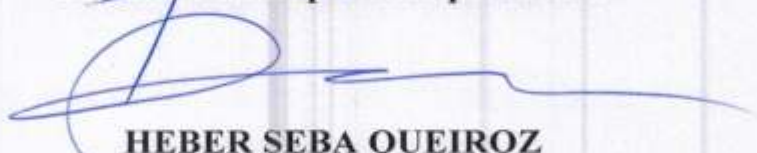
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Moto táxi, disque entrega e congêneres.	Fixo Anual	13
Táxis	Fixo Anual	13
Vans e Congêneres	Fixo Anual	31
Camionete categoria utilitária	Fixo Anual	15
Caminhão categoria $\frac{3}{4}$	Fixo Anual	22
Caminhão categoria toco	Fixo Anual	24
Caminhão categoria truque	Fixo Anual	27
Carreta categoria reboque	Fixo Anual	32
Carreta categoria trimião	Fixo Anual	40
Demais categorias não especificadas	Fixo Anual	40

Art. 7.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.


JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município